III – projeto de pesquisa, em português ou inglês, elaborado dentro da área de conhecimento constante do presente edital;

...

Esclarecimentos poderão ser solicitados à Assistência Técnica Acadêmica do IFSC/USP pelo e-mail atac@ifsc.usp.br

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 01/2022, de 03/01/2022

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geoquímica e Geologia Isotópica, claro/cargo nº 1235702, Edital ATAC nº 02/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS DA USP

EDITAL ATAC nº 02/2022, de 03/01/2022

COMUNICADO

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos da circular GR/CIRC/228, de 24/09/2021, que trata da retomada dos concursos para Professor Doutor e Professor Titular, e conforme decisão da Congregação em sessão de 10/11/2021, será reaberto pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 08h00 (horário de Brasília) do dia 05/01/2022 e término às 17h00 (horário de Brasília) do dia 03/02/2022, o período de inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de Mineralogia e Geotectônica, área de conhecimento: Geociências e Geoconservação, claro/cargo nº 1235710, Edital ATAC nº 03/2020, de 16/01/2020, publicado no D.O.E. de 17/01/2020.

Durante o período de reabertura de inscrições será permitida a inscrição de novos candidatos. Aos que já estão inscritos, será possível realizar atualizações na documentação e no memorial.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Esclarecimentos poderão ser solicitados no e-mail atacigc@usp.br.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

EDITAL ATAc – 001/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAc-025/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAc-025/2019, publicado no D.O.E de 29.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº1235060, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

(Proc. USP nº 2019.1.1020.45.5).

EDITAL ATAc – 002/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAc-030/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAc-030/2019, publicado no D.O.E de 30.08.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235044, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

(Proc. USP nº 2019.1.1229.45.1).

EDITAL IME – 003/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAc-030/2018 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAc-030/2018, publicado no D.O.E de 21.12.2018, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 266922, junto ao Departamento de Estatística.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

(Proc. USP nº 2018.1.1474.45.5).

EDITAL ATAc – 004/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAC-013/2019, AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAc-013/2019, publicado no D.O.E de 06.04.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 196169, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

(Proc. USP nº 2019.1.364.45.2).

EDITAL ATAc – 005/2022

REABERTURA DE INSCRIÇÕES DO EDITAL ATAc-021/2019 AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS, NOS TERMOS DO OFÍCIO CIRCULAR GR228 DE 24.09.2021, VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR TITULAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (IME)

O Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR228 de 24.09.2021, e de acordo com o decidido pela 636ª sessão (ordinária) da Congregação realizada em 09.12.2021, serão reabertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 09 horas (horário de Brasília) do dia 05.01.2022 e término às 17 horas (horário de Brasília) do dia 03.02.2022, as inscrições, do Edital ATAc-021/2019, publicado no D.O.E de 05.06.2019, ao concurso público de títulos e provas, suspenso na USP, por força da Lei Complementar nº 173 e da consequente Resolução USP 7955, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1027182, junto ao Departamento de Matemática.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizadas pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados por e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do IME-USP: ataac@ime.usp.br.

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Para consultar o edital acesse www.ime.usp.br/concursos

(Proc. USP nº 2019.1.819.45.0).

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/01/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, referente ao Edital IP/Atac/04/2020, publicado no D.O.E de 21/01/2020, às fls. 167 e 168.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (https://uspdigital.usp.br/gr/admissao).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/02/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade/PSA, claro/cargo 1235095, referente ao Edital IP/Atac/14/2020, publicado no D.O.E de 19/11/2019, às fls. 184.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (https://uspdigital.usp.br/gr/admissao).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/03/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho/PST, claro/cargo 1235087, referente ao Edital IP/Atac/10/2019, publicado no D.O.E de 01/11/2019, às fls. 167 e 277.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (https://uspdigital.usp.br/gr/admissao).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

EDITAL IP/ATAC/04/2022

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES

A Diretoria do Instituto de Psicologia, torna público a todos os interessados que, nos termos do Ofício Circular GR 228, de 24/09/2021, e conforme decisão da Congregação em sessão ordinária realizada a 29/11/2021, será reaberto por 30 dias, no período de 4/01/2022 a 02/02/2022, o período de inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Psicologia Clínica, claro/cargo 1235109, referente ao Edital IP/Atac/02/2019, publicado no D.O.E de 01/10/2019, às fls. 198.

As novas inscrições, bem como a atualização de documentos de candidatos já inscritos deverão ser realizadas pelos interessados via Sistema GR USP (lhttps://uspdigital.usp.br/gr/admissao).

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia no endereço atac47@usp.br.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 01/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR DOUTOR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 1236237, referente ao Edital

ATAC/272019/iqusp, publicado no D.O.E de 01/11/19, às fls. 277.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento

das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

INSTITUTO DE QUÍMICA

EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES NRO 02/2022

A Diretoria do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Circular GR/CIRC/228, de 24/9/2021, que dispõe sobre a retomada dos concursos para

Professor Doutor e para Professor Titular suspensos por força da Lei Complementar nº 173, de

27/05/2020, e a consequente Resolução USP nº 7.955, de 05/06/2020, COMUNICA, após decisão da

egrégia Congregação do IQ em sessão ordinária realizada em 21/10/2021, que:

- estarão reabertas por 30 dias, com início às 9h do dia 5/01/2022 e término às 18h do dia

03/02/2022, as inscrições do concurso de títulos e provas visando ao provimento de 01 (um) cargo de

PROFESSOR TITULAR junto ao Departamento de Bioquímica, claro/cargo 267694, referente ao Edital

ATAC/202019/iqusp, publicado no D.O.E de 29/08/19, às fls. 287.

As novas inscrições, a atualização de documentos de candidatos já inscritos ou o cancelamento

das inscrições dos inscritos que não pretendam mais participar dos certames deverão ser realizados

pelos interessados por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao.

Esclarecimentos poderão ser solicitados via e-mail à Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de

Química (assacad@iq.usp.br).

Ficam mantidas todas as demais condições estabelecidas no referido edital.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de RAFAEL ABE, inscrito sob nº 76168980, aprovado em 14º lugar, no Concurso Público para a função de PR TECNOLOGIA INFO COM / Analista de Desenvolv de Sistemas da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, do Edital de Abertura 101/2019 - junto à UNICAMP, tendo em vista sua desistência.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de ALINE MORGADO OLIVI, RG nº 47926990-7, na função/perfil: ENFERMEIRO/Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 87/2019.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP-111 - Teoria e Projeto I: Introdução, AP-112 - Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP-120 - Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 - Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise de Experiências e AP983 - Tópicos Especiais em Preservação e Restauro II: Técnicas e Métodos do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 01 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 01-02-2022 – (terça-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Lygia Arcuri Eluf - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Paulo Júlio Valentino Bruna (FAU/USP), Bruno Roberto Padovano (FAU/USP) e Ricardo Marques de Azevedo (FAU/USP). Suplentes: Pedro Paulo Abreu Funari (IFCH/UNICAMP) e Luis Carlos Pascoarelli (UNESP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Haroldo Gallo.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teóricos das Artes, nas disciplinas AP598 - História da Arte V e AP725 - História da Arte Brasileira II do Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 10 de fevereiro de 2022, no Departamento de Artes Plásticas do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 10-02-2022 – (quinta-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: - Suzel Ana Reily - Presidente (IA/UNICAMP), Luise Weiss (IA/UNICAMP), Annateresa Fabris (ECA/USP), Ana Maria Belluzzo (FAU/USP) e Sonia Salzstein Goldberg (ECA/USP). Suplentes: Julia Ziviani Vitiello (IA/UNICAMP), Almerinda da Silva Lopes (UFES) e Esther Império Hamburger (USP).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita Professora Doutora Maria de Fátima Morethy Couto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de (01) um cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas, DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 02 de fevereiro de 2022, no Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 02-02-2022 – (quarta-feira)

10 horas - Prova de Títulos.

14 horas - Prova de Erudição.

15 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: José Augusto Mannis - Presidente (IA/UNICAMP), Matteo Bonfitto Júnior (IA/UNICAMP), Maria Dora Genis Mourão (ECA/USP), Afrânio Mendes Catani (FE/USP) e Rubens Luis Ribeiro Machado Júnior (ECA/USP). Suplentes: Luise Weiss (IA/UNICAMP) e Maria Bernadette Cunha de Lyra (UFES).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Marcius César Soares Freire.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL

Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 - Percussão I, MU292 - Percussão II, MU392 - Percussão III, MU492 - Percussão IV, MU592 - Percussão V, MU692 - Percussão VI, MU792 - Percussão VII e MU892 - Percussão VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

O Concurso de que trata o presente edital será realizado no dia 04 de fevereiro de 2022, no Departamento de Música do Instituto de Artes, situado à Rua Elis Regina, 50 – Barão Geraldo – Campinas – SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 04-02-2022 – (sexta-feira)

09 horas - Prova de Títulos.

13 horas - Prova de Erudição.

14 horas - Prova de Arguição e, em seguida, abertura dos envelopes e divulgação do resultado final.

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores - Titulares: Helena Jank - Presidente (IA/UNICAMP), Jônatas Manzolli (IA/UNICAMP), Gilmar da Silva Goulart (UFSM), Silvio Ferraz Mello Filho (USP) e Eduardo Henrique Soares Monteiro (USP). Suplentes: Suzel Ana Reily (IA/UNICAMP), José Augusto Mannis (IA/UNICAMP), Catarina Leite Domenici (UFRGS) e Sônia Marta Rodrigues Raymundo (UFG).

Ficam, pelo presente edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Fernando Augusto de Almeida Hashimoto.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A Direção da FACULDADE DE EDUCAÇÃO, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho , vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, na área Cultura e Educação, para as disciplinas EP 912 - Estágios Supervisionados III - Educação Infantil e EP 913 - Estágios Supervisionados IV - Educação Infantil, junto ao Departamento de Ciências Sociais na Educação, d a Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1.DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 1 vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.2.1 É recomendável o título de doutor em Educação ou na área do edital.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R$ 1918,76 - (referência janeiro/2022).

RESOLUÇÃO Nº 7955, DE 5 DE JUNHO DE 2020

Define procedimentos para a realização de concurso público para a outorga do título de Livre Docente durante o período de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), suspende a realização de concursos públicos para o provimento de cargos efetivos e suspende temporariamente a aplicação de dispositivos do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

O Reitor da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, com fundamento no art 42, IX, do Estatuto, tendo em vista a aprovação "ad referendum" do Conselho Universitário, em 5 de junho de 2020, e considerando:

– a declaração de pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus) pela OMS em 11 de março de 2020,

– os Decretos Estaduais nºs 64.862, de 13 de março de 2020; 64.864, de 16 de março de 2020; 64.879, de 20 de março de 2020; 64.881, de 22 de março de 2020; 64.920, de 06 de abril de 2020; 64.946, de 17 de abril de 2020; 64.949, de 23 de abril de 2020; 64.953, de 27 de abril de 2020; 64.967, de 08 de maio de 2020; 64.975, de 13 de maio de 2020; e 64.994, de 28 de maio de 2020,

– a necessidade de adoção de medidas adicionais, de caráter temporário e emergencial, de prevenção de contágio pela COVID-19 (Novo Coronavírus), e

– a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020,

baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

(...)

Artigo 4º – Fica suspensa de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021 a realização de concursos públicos para o provimento dos cargos de Professor Doutor e de Professor Titular.

(...)

Artigo 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Link para o texto completo: http://www.leginf.usp.br/?resolucao=resolucao-no-7955-de-5-de-junho-de-2020

BÁRBARA LEME IVANTES RG 25657015-2
BEATRIZ CALASANS DOS SANTOS SOLINO RGE 485146460
BIANCA CITTADINO RG 502381449
BRUNA GONÇALVES CARMONA RG 39871292X
BRUNO MORITA CATARINO DA SILVA CNH 38351877
CAMILA DOS SANTOS MORATA CNH 04738663331
CAMILA MARTINS DE SOUZA RG 29720338-1
CARLA THAMIRES RODRIGUEZ CASTELLI RG 8063830973
CATHARINA PRADO LIMA RG 3902512
CINTHIA LUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA RG 18410294-7
CIRLEY NOVAIS VALENTE JUNIOR RG 18412382
CLAYTON HENRIQUE ROCHA RG 40.183.623-X
DANIELA CARDILLI DIAS CNH 01059252884
FERNANDA YASMIN ODILA MAESTRI MIGUEL PADILHA RG 5026125
FRANCIELI PAOLA CAMARGO LOPES ALMEIDA RG 412103217
GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO RG 480013809
GABRIELA VALIENGO DE SOUZA CNH 04808019941
HELAINE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA CTPS 19029
ISABELA APARECIDA TRAJANO VALENTE CNH 04424974910
JANAINA DOS SANTOS COELHO RG 100646199
JESSICA SANTOS CARDOSO ZANIBONI RG 361362328
JESSICA SOARES NEGREIROS RG 3213042
JULIANA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO RG 437913387
JULIANA SENA PONTES DE TOLEDO RG 470509740
JULIANA WANDERLEY CIDREIRA NEVES RG 108215666
KATIA PALMEIRA DA CRUZ RG 271987571
LAIZ LEMOS DE OLIVEIRA RG 247231962
LARISSA DONIZETE SILVA CORSI RG 544558509
LETICIA DA COSTA SENA RG 382269718
LILIANE APARECIDA FAGUNDES SILVA RG 46.619.106-6
MAIARA FERREIRA CASAGRANDE RG 43995372-8
MARCELA MALTA SARAIVA RG 474387227
MARIA DE FÁTIMA JORGE RG 20026108-3
MARIA GISELE DIAS DA SILVA RG 36919908X
MARIA MADALENA FERREIRA DO BONFIM CTPS 2-5307-8
MARIANA DE ALMEIDA NEUBAUER RG 49254229-6
MARISTELA DE SOUZA BARBOSA LIMA RG 442705578
MAXIMINA BARBOSA DOS SANTOS RGE 18727160- 4
MAYARA GUEDES ORMONDE DE OLIVEIRA CNH 05236166375
MIRELLA CRISTINE SANTOS RG 44671477-X
PAULA LIMA CORTINAS RG 344784526
PERPETUA COUTINHO GOMES RG 60631750-8
POLYANA FERREIRA SALLES RG 44.289.006-0
PRISCILA LOPES SOUZA RG 395382762
RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA CTPS 256330887
RAFAELA VALIENGO DE SOUZA RG 38.264.308-2
RAQUEL APARECIDA PIZOLATO RG 22755543-0
RAQUEL FORNAZIERO GOMES CNH 04717088857
REGINA KNEIP CAVALHEIRO VILA RG 304136724
RENATA PAVANELLI RG 32217746-7
ROBERTA ANDREA APARECIDA SILVA TEIXEIRA CTPS 9570-3
ROSEANE DE GÓES RG 416231007
SARA KEYLA OLIVEIRA DA SILVA CNH 03828177062
SARAH PEREIRA ALONSO RG 52226884-5
SÍLVIA REGINA SIQUEIRA DE ARAÚJO RG 41312743-6
SIRLEIDE VIEIRA DA SILVA CNH 06948055350
STEPHANY CHRISTIE RGE 502031608
SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS RG 276760918
TAIANE VIEIRA MORAES DA SILVA RG 43317042-6
TAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA RG 37072753-8
TATIANE DE ALMEIDA VALVERDE SANTANA RG 35.972.696-3
TEREZA FERREIRA DA SILVA LUIZ RG 440105286
THAIS PERES VANZELLA GUILHERMETTI RG 299847251
THAISE MARTINS CAMPOS RG 2100850
THATIANE DOS ANJOS OLIVEIRA CNH 06618060773
THAYANNE FERNANDA MOREIRA GENOVA RG 36627286X
VALÉRIA CARDOSO DE MELO RG 5813937
VALÉRIA CRUZ AZEVEDO RG 0702224620192
VIRGINIA PÂMELA DE SOUSA BORGES MOURA RG 3329265
WLADIMIR ALBERTI PASCOAL DE LIMA DAMASCENO RG 1364848
YULA RAMOS PIMENTA RG 39833173X
ZADIE MARQUES DA SILVA RG 385482280

EDITAL HU 44/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral 24 horas semanais), para a Prova Múltipla Escolha, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11:00h, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, conforme Edital HU 22/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

NOME TIPO DOCUMENTO
BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO RG MG10246676
CAMYLA SOARES DE FREITAS RG 459997051
CATERINA LURE NEMA PAIVA RG 46876284X
CLARA RAFAEL SILVA XAVIER RG 2548768
EDSON FAVIO DELGADO SALAVERRY RG 184717814
JOÃO OTÁVIO SALLES BRAGA RG 1189194
JOCILEIDE DE ALMEIDA KUHN RG 094048534
JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS RG 21757399
KASYS MEIRA GERVATAUSKAS RG 365327621
LEONARDO PATRICIO VIEIRA CTPS 137796
MARIONE DE ARAÚJO ROCHA RG 36.148.948-32
MOISES RICARDO DA SILVA RG 638484273
SIMONE DE MEDEIROS FONSECA RG 5979228
TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CTPS 143371
WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FARIA RG 4706455

EDITAL HU 45/2019

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo – Médico Contratado (Clínica Geral e terapia Intensiva 12 horas semanais), para a Prova Múltipla Escolha, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11:00h, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 – Cidade Universitária – Butantã – São Paulo – SP, conforme Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

NOME TIPO DOCUMENTO
ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RAY RG 439607582
ANA FLÁVIA GARCIA SILVA RG 354753381
BRAIAN VALÉRIO CASSIANO DE CASTRO RG 46035519-3
CAMYLA SOARES DE F CTPS 167776
CARLOS EDUARDO MOTTA DE SIQUEIRA RG 38.305.111-3
CAUBI DE ARAÚJO MEDEIROS RG FUNCIONAL 202662
CICERO NARDINI QUERIDO RG 447704667
DANTE RAGLIONE RG 350957976
DENNY DA SILVA CARLOS RG 12902381
EDUARDO ALHER JOÃO RG 434914174
FELIPE MARQUESINI SANCHES RG 324237881
GABRIEL LUIZ BUENO RG 47878023-0
GLAUCO CABRAL MARINHO PLENS RG 384041309
IAGO NAVAS PERISSINOTTI RG 48777372-X
JOÃO RICARDO ANTUNES MARCOS RG 212957971
JOSÉ VICTOR GOMES COSTA CTPS 178250
KASYS MEIRA GERVATAUSKAS RG 36532762-1
LARISSA PRANDO CAU RG 1959864
LEONARDO MATEUS DE LIMA RG 306907586
LEONARDO PATRICIO VIEIRA CTPS 137796
LEVI CNH 04312822344
LILIAN CRISTINA DE FARIAS RG 39580890X
LUCIANA DORNFELD BICHUETTE CNH 05598015614
LUCIENE GASTÃO RODRIGUES RG 07133701-8
PAULA SEPULVEDA MESQUITA CNH 05725056761
PAULO SERGIO RUSSO CTPS 44882
TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CTPS 143371

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP/ATAC/11/2019 – DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Terá início no dia 02 de dezembro de 2019, às 8h00min, no auditório Carolina Bori, Térreo, Bloco G do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Morais, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, na Disciplina "Análise Experimental do Comportamento", aberto pelo Edital IP 12/2019, publicado no D.O.E. de 28/06/2019, seção I, pág. 205-207, para o qual está inscrita a candidata Paula Debert.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Prof. Dr. Gerson Aparecido Yukio Tomanari, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Presidente); Profa. Dra. Maria Martha Costa Hübner, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Profa. Dra. Deisy das Graças de Souza, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andery, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Prof. Dr. Júlio César Coelho de Rose, Professor Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos. SUPLENTES: Profa. Dra. Dora Selma Fix Ventura, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa, Professor Associado do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Romariz da Silva Barros, Professor Titular do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento na Universidade Federal do Pará e Profa. Dra. Nilza Micheletto, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

Edital IP/ATAC/10/2019 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05/11/2019 e término às 17h00min horas (horário de Brasília) do dia 03/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1235087, com o salário de R$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento "Psicologia Social do Trabalho, Saúde e Políticas Públicas"; nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. - Processos psicossociais e configurações contemporâneas do trabalho no neoliberalismo: flexibilização, precarização e insegurança laboral;

2. - A história das relações entre psicologia e trabalho: origens, compromissos, diversidade de objetos e abordagens;

3. - Psicologia social do trabalho e processos organizativos: saberes e cotidiano;

4. - Abordagens teórico-metodológicas para a transformação das condições e da organização do trabalho;

5. - Pesquisa, intervenção e práticas no campo da psicologia social do trabalho: elementos para a formação de psicólogos/as;

6. - Psicologia social do trabalho, desemprego e políticas públicas: autogestão, economia solidária e cooperativismo;

7. - Políticas públicas para a diversidade: deficiências, desigualdades de gênero e de raça-etnia;

8. - Processo saúde-doença e processo de trabalho;

9. - Psicologia social do trabalho, saúde mental e sofrimento;

10. - O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde dos trabalhadores/as;

11. - Políticas públicas e implementação de práticas: contribuições da psicologia social;

12. - Processos intersubjetivos nos grupos e nas instituições;

13. - Processos psicossociais na contemporaneidade: alienação e humanização;

14. - Políticas públicas, projetos institucionais e construção de sentidos para os sujeitos.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Psicologia.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Psicologia, Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.

§ 1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§ 2º - Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§ 3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§ 4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§ 5º - No ato da inscrição, os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Psicologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03

2ª fase – - I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04

II) prova didática - peso 03

§ 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§ 2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – Primeira fase: PROVA ESCRITA – Caráter Eliminatório

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX– a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – Segunda fase: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL E PROVA DIDÁTICA

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7. - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do conjunto de disciplinas acima mencionado, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

I – a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II – o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;

IV – o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V – se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

8. - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

9. - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

10. - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.

11. - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

12. - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Sala 30, 2º Andar, Bloco G – Cidade Universitária - São Paulo - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3091-2925 ou pelo e-mail: atac47@usp.br, nos dias úteis das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Instituto de Química
Edital ATAC/272019/iqusp

Abertura de inscrições a concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.

O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 24/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 07/11/2019 até às 18 horas do dia 04/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, claro/cargo nº 1236237, com o salário de R$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1 - Estrutura e função de proteínas;
2 - Enzimas;
3 - Membranas biológicas e transporte;
4 - Metabolismo de carboidratos e lipídeos;
5 - Síntese e degradação de proteínas;
6 - Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa;
7 - Controle do metabolismo: ação hormonal e transdução de sinais biológicos;
8 - Estrutura, replicação e reparo de DNA;
9 - Estrutura, transcrição e processamento de RNA;
10 - Regulação de expressão gênica.

O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.

1. - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link https://uspdigital.usp.br/gr/admissao, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e área de conhecimento (BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

I – memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;

IV – título de eleitor;

V – comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;

VI – projeto de pesquisa;

§1º: Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.

§2º: Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.

§3º: Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

§4º: O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

§5º: No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

§6º: No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.

2. - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta a cento e vinte dias, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3. - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02.

2ª fase – I) julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04.

II) prova didática - peso 02.

III) apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição – peso 02.

§1º: A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

§2º: Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

I – PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA – CARÁTER ELIMINATÓRIO.

4. - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

I – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

IV – durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

V – as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

VI – a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

VII – cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;

VIII – serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;

IX – a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.

5. - Participarão da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

II – SEGUNDA FASE: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL, PROVA DIDÁTICA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E RESPECTIVA ARGUIÇÃO.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6. - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único – No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

I – produção científica, literária, filosófica ou artística;

II – atividade didática universitária;

III – atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;

IV – atividades profissionais ou outras, quando for o caso;

V - diplomas e outras dignidades universitárias.